

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 160/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNCEC.	MARCA	QUT. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	TUBO REDONDO 2" CH 14 GALVANIZADO	KG	AÇOFER	1.941,75	20,60	40.000,05
25	SERVIÇO DE SOLDADOR	HORA	METALPAR	691,08	35,33	24.415,86
VALOR TOTAL						64.415,91

Clausula Segunda: 2.1. O valor global do presente contrato era de R\$ 257.664,18 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), adita-se 25% no valor total do contrato a quantidade para os itens nº 17 e 25, o valor de R\$ 64.415,91 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentária:

Materiais:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24.00 – Dpto de Serviços Urbanos – Fonte 1.500.000;

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.25.00 – Dpto de Serviços Urbanos – Fonte 1.500.000;

Serviços:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Dpto de Serviços Urbanos – Fonte 1.500.000;

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.20.00 – Dpto de Serviços Urbanos – Fonte 1.500.000;

PARANAÍTA/MT, 17/02/2022